

RK

Ofício nº 358/2025

Pirai, 06 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 721
Fabrica RK 02

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 385/2025 do ilustre Vereador, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 385/2025 (João Gomes Figueira Camacho)

- Encaminhado Memorando de nº 254/2025 à Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 712
Rúbrica 107 Fls 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Políticas da Mulher

DESPACHO

À

Secretaria Municipal de Governo

Em atenção à indicação do Vereador João Gomes Figueira Camacho, que solicita a criação de um Núcleo de Atendimento à Mulher (NUAM), informamos que a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, já vem se articulando para a criação de um NIAM – Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher – no município de Pirai.

Entendemos a necessidade de criarmos um ambiente acolhedor e mais humanizado para atendimento, que seja integrado e eficaz às mulheres em situação de violência, cumpre destacar que estamos em fase de estudo técnico para cumprimos todas as exigências, que havendo possibilidade iremos formalizar tal ação. E já adiantamos ao Exmo. Sr. Vereador que pode contar com nossos esforços e atenção para suprimir tais demandas, afim de transmitir mais proteção e cuidado para a mulher Piraiense.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos e reforçamos o compromisso desta gestão com a proteção e os direitos das mulheres e aproveitamos para elevar nossas estimas e agradecer pelo contato.

Atenciosamente,

Íris Sardinha

Secretária de Políticas da Mulher

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Iris Fabiana de Lima, Secretária Municipal**, em 06/08/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086952** e o código CRC **17373646**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000175/2025

SEI nº 00086952

Praça Getúlio Vargas, nº 12, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

C.M.P -PIRAÍ-RJ

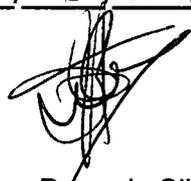
Processo nº 712
Rubrica PS Fls 04

Em 09/08/25


Renata de Senna Flores Gonçalves
Chefe de Departamento
Técnico Legislativo
Matrícula: 2144-6

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 07,08,2025


Charles Brum da Silva
Subdiretor Legislativo
Mat. 2104-5

Ao Chefe de Gabinete
Informo que foi dado ciência aos
Senhores Vereadores, e inserido no
SAPL.

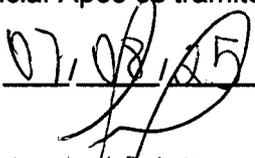
Em ___/___/___

Vandermando Costa
Assessor de Tramitação e Processo
Legislativo da Mesa
Mat. 2154-5

Ao Arquivo

Encaminho processo para
digitalização, após encaminhar aos
Senhores Vereadores, ao Assessor
de Tramitação e Processo Legislativo
da Mesa e ao Chefe de Gabinete para
ciência. Após os tramites, arquite-se.

Em 07,08,25


Renata de Senna Flores Gonçalves
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Pirai - RJ

Ao Arquivo

Por determinação do Presidente,
arquite-se.

Em ___/___/___

José Eduardo da Costa Ferreira
Chefe de Gabinete
Mat. 2141-2

Ao Assessor de Tramitação e
Processo Legislativo da Mesa

Processo digitalizado, segue para ciência
conforme solicitado.

Em 11/08/2025


Luis Claudio Cotta Barra
Oficial Legislativo
Matr 2030-1